



## OUTUBRO ROSA

MÊS DEDICADO A CAMPANHA  
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE  
O CÂNCER DE MAMA.



### CAMPANHA OUTUBRO ROSA

Surgido na década de 90 nos Estados Unidos, o “Outubro Rosa” é um movimento internacional que simboliza a luta contra o câncer de mama, difundido principalmente após a Fundação Susan G. Komen For The Cure ter chamado a atenção para o tema, distribuindo laços cor-de-rosa durante a 1ª Corrida pela Cura, que ocorreu na cidade de Nova York. O laço rosa tornou-se o símbolo permanente da campanha e representa um alerta sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento do câncer de mama, tendo o Congresso Americano posteriormente aprovado o mês de outubro como o mês nacional de prevenção da doença, no Brasil a campanha do “Outubro Rosa” foi instituída pela Lei Nº 13.733/2018. O câncer de mama dentre outros é o tipo mais comum entre mulheres, tendo uma média de casos no Brasil de quase 30% ao ano, prevalentemente entre os 55 a 64 anos, estima-se que em 2024, o país deve ter em torno de 74 mil novos casos, todavia o câncer de mama tem prognóstico de cura em quase sua totalidade se diagnosticado precocemente, daí a importância de exames preventivos regulares.

De causa multifatorial, tem-se 3 principais fatores com suas respectivas características de maior causalidade:

**Fatores Ambientais:** sedentarismo, consumo de bebida alcoólica, obesidade, estresse, etc.;

**Fatores Hormonais:** Não ter tido filhos nem amamentado, menopausa, reposição hormonal após menopausa, etc.;

**Fatores Genéticos:** Alterações genéticas, histórico familiar, etc.;

A prática de exercícios físicos regulares, amamentação, alimentação saudável e controle do sobrepeso são atitudes comportamentais que contribuem para a redução do risco de aparecimento da doença, a prevenção, todavia segue sendo importante protocolo, o autoexame junto com exames clínicos e de imagem anualmente, principalmente a partir dos 40 anos, são fortes aliados na detecção precoce dessa patologia.

Importante lembrar ainda que, embora o foco da campanha do “Outubro Rosa” seja o câncer de mama, é de muita importância aproveitar o momento para realizar um check-up geral, realizando exames preventivos como: hemograma, colposcopia, ultrassonografia pélvica e/ou transvaginal, ultrassonografia da tireoide, mamografia e ultrassonografia das mamas, dentre outros, converse sempre com o seu profissional médico.

Para maiores informações consulte o site do INCA – Instituto Nacional do Câncer [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).



**Informações**  
(81) 3217-8000  
**Doações**  
(81) 3217-8090

**se ame  
se toque  
se cuide!**

## Sindicato Visita às Agências da Base mostra ações e esclarece pontos sobre campanha salarial 2024 a categoria.



**Acesse a galeria completa**



No último dia 30.09, diretores do SEEB Jaboaão e Região, realizaram mais uma sequência de visitas periódicas as agências que compõem sua base, notadamente nos municípios de Jaboaão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Moreno e Ipojuca. A atividade teve por objetivo a distribuição de exemplares do nosso "Informativo dos Bancários", prestar esclarecimentos e orientações, mas principalmente, ouvir a categoria.

Também foi enfatizado as ações do Sindicato durante o processo de negociação com a Fenaban para a renovação da **CCT - Convenção Coletiva de Trabalho, que foi renovada para o biênio 01.09.2024 a 31.08.2026**, desde as paralisações de protesto em frente as agências do Banco Santander, banco que mais se opunha em ceder direitos e conquistas, além das ativas participações de nossos diretores nas mesas de debates durante as intensas rodadas de negociações que ocorreram em São Paulo, e que se estenderam durante os meses de julho, agosto e setembro. A firme mobilização do Sindicato, contribuiu para a manutenção e ampliação de direitos e benefícios, além dos índices de reajustes acima da inflação conquistados para todos os bancários e bancárias.

## Sindicato Assina o Novo ACT Acordo Coletivo de Trabalho Santander em São Paulo



Em 15 de outubro, o SEEB Jaboaão e Região participou de reunião em São Paulo, juntamente com a Confederação dos Trabalhadores das Empresas de Crédito - Contec, Federação das Empresas de Estabelecimentos Bancários - FEEB - AL/PE/RN, entidades representadas respectivamente por seus presidentes, Joao Carlos Campos Melo, Lourenço Ferreira do Prado e Luiz Gustavo de Pádua Walfrido, além de demais entidades sindicais, para assinatura do ACT/2024-2026, do Banco Santander.

O novo ACT compreende mais de 40 cláusulas, onde após intensas negociações, foram mantidos e ampliados direitos, dentre estes a renovação do Programa Próprio de Participação nos Resultados - PPRS, que continua sem compensação na PLR, sendo, portanto, mais assertivo na divisão dos lucros aos funcionários. Destaque também no novo acordo é a isenção de coparticipação no plano de saúde para funcionários com PCD - Pessoa com Deficiência, medida importante no âmbito da inclusão e acessibilidade, a suspensão de metas por 30 dias, para bancários que retornam de afastamentos superiores a 180 dias, por motivos de doença ou licença maternidade. Foi criado ainda um grupo permanente de trabalho para discussão de políticas de saúde e condições de trabalho, visando analisar questões como prevenção de doenças ocupacionais e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

Vale salientar que a preservação dos direitos com novas conquistas, foi fruto de muitos e intensos debates com o Banco Santander, o Sindicato esteve e estará sempre atuante, firme e ativo na luta pelos direitos dos bancários.

## Seu direito: Está na CCT



A CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, negociada arduamente a cada dois anos pelas organizações sindicais, é o nosso livro sagrado, nela estão contidos todos os direitos e benefícios conquistados em intensos debates e mobilizações da categoria, refletindo anos de muita luta, garra e determinação, a atual CCT está válida pelo período de **01.09.2024 a 31.08.2026**. Conhecê-la é fundamental para que você bancário possa exercer seus

direitos, esta série apresenta os principais pontos desse importante documento. Boa leitura.

### CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

As partes estabelecem os seguintes parâmetros para reajuste de salários da categoria em 1º de setembro de 2024, abrangendo o período de 1º.09.2023 a 31.08.2024, e em 1º de setembro de 2025, abrangendo o período de 1º.09.2024 a 31.08.2025:

- em 1º.09.2024, os salários praticados em 31.08.2024 serão reajustados em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), com exceção dos salários de ingresso e após 90 dias da admissão para Pessoal de Portaria, Contínuos e Serventes que serão reajustados em 15,00% (quinze vírgula zero por cento), com as compensações previstas nesta Convenção Coletiva de Trabalho; e
- em 1º.09.2025, os salários praticados em 31.08.2025 serão reajustados pelo INPC/IBGE acumulado de setembro de 2024 a agosto de 2025, acrescido do aumento real de 0,6% (zero vírgula seis por cento), com as compensações previstas nesta Convenção.

**Parágrafo primeiro** - Os reajustes previstos nas alíneas “a” e “b” do *caput* desta cláusula incidirão sobre a remuneração fixa mensal praticada, respectivamente, em 31.08.2024 e em 31.08.2025, em cada banco, sendo compensáveis todas as antecipações concedidas, respectivamente, nos períodos de setembro/2023 a agosto/2024 e de setembro/2024 a agosto/2025, exceto os aumentos reais e os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e término de aprendizagem.

**Parágrafo segundo** - Para efeito de aplicação dos reajustes previstos nesta cláusula, considera-se remuneração fixa mensal o somatório do salário base e verbas fixas mensais de natureza salarial, excluído o valor do ATS - Adicional por Tempo de Serviço, que é tratado, especificamente, na cláusula sexta desta Convenção.

**Parágrafo terceiro** - Na hipótese de empregados admitidos após 1º.09.2023 ou após 1º.09.2024, ou em se tratando de banco constituído e em funcionamento depois destas datas, o reajuste respectivo será calculado de forma proporcional em relação à data de admissão, com preservação da hierarquia salarial e respeitados os paradigmas quando existentes.

**Parágrafo quarto** - Não serão consideradas as verbas que tiverem regras próprias nesta Convenção, para efeito de aplicação dos reajustes previstos nesta cláusula.

[Acesse a CCT completa aqui](#) ➔



## Dicas de Saúde e Bem-estar Para o Bancário

A dinâmica do dia a dia nas Agências e nas demais dependências dos Bancos, em muitos aspectos e em sua dinâmica, frequentemente submete o profissional bancário a estados de adoecimento físico e mental. Estamos sempre apressados, expostos a situações de estresse, cobrança de metas abusivas, alimentação rápida e inadequada, compromissos diversos, reuniões, videoconferências, sem falar ainda da alta carga de exposição a informações variadas do mercado financeiro, normativos, regras, cursos,

capacitações, procedimentos operacionais etc. Essa demanda desregrada de exigências vem provocando o adoecimento da categoria. Diante disso, faz-se importante cada um buscar cuidar da melhor forma possível de sua saúde, o melhor investimento que se pode fazer para si mesmo. A seguir apresentamos algumas sugestões e dicas básicas para conquista e manutenção de uma boa saúde:

- 1 - Tenha uma alimentação saudável, evite excessos e alimentos ultraprocessados;
- 2 - Pratique atividade física pelo menos 2 vezes por semana;
- 3 - Tenha bons relacionamentos;
- 4 - Procure cuidar do seu sono;
- 5 - Hidrate-se, beba água regularmente e em boa quantidade;
- 6 - Faça check-ups pelo menos uma vez ao ano;
- 7 - Tenha positividade: seja alegre, confiante e sempre grato;
- 8 - Busque equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, encontre um propósito;
- 9 - Faça uso de boas práticas reflexivas: cultive a paz, meditação, oração, etc.;
- 10 - Cuide de sua higiene pessoal;

Estas são apenas algumas dicas dentre tantas outras boas atitudes que podem contribuir para uma vida mais saudável e feliz. Para finalizar, sugestões de livros que podem ajudar você a ter uma saúde melhor:



Saúde é mais do que ausência de doenças é a presença de qualidade de vida!



## SINDICALIZE-SE!



**Sindicalizar é uma das formas mais eficazes de garantir seus direitos e proteger seus interesses como trabalhador! Ao sindicalizar, você se torna parte de uma comunidade de trabalhadores unidos em torno de um objetivo comum: lutar por melhores condições de trabalho, salários justos e benefícios exclusivos que cada sindicato oferece aos seus filiados!**